



### **3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**REF. PROCESSO nº 68/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LINKDATA LTDA - EPP**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **08 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial da sede do CRCPR em Curitiba-PR, o valor mensal de **R\$ 2.694,35** (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao valor anual de **R\$ 32.332,20** (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

**WALDEMAR VICENTE DE LIMA JUNIOR**  
Representante legal da **LINKDATA LTDA – EPP**.

